



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO Nº0041833206

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **160/2022/PGE-DER-RO**, PROCESSO Nº 0009.076713/2022-88, FIRMADO EM 10 DE AGOSTO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONCEDENTE** e

O **MUNICÍPIO PIMENTA BUENO/RO**, CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1046, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **ARISMAR ARAUJO DE LIMA**, inscrito no RG nº 8962 SSP/TO e no CPF/MF sob nº 450.728.841-04, residente na Rua Villa Lobos, nº 522, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de prefeito, (id.0018010524)

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO Nº 160/2022/PGE-DER-RO**, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução celebrado, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, conforme pleiteado pelo Convenente no Ofício nº 240/GAB/PREF/2023 (Id.0036330634) Ofício nº 617/GAB/PREF/2023 (0039313212), e na Planilha Orçamentária 0039402174, bem como autorizado pela Concedente na Decisão nº 16 DER-DG (Id.0040890355), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio nº 160/2022/PGE-DER-RO**, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, a contar de **19.03.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 160/2022/PGE-DER-RO**, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, a contar de **10.01.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas;

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas;

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Aditivo de Prazo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO

Instrumento jurídico elaborado em cumprimento à Decisão nº 11/2023/DER-ASTECDG (Id. 0041797371),
segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Termo com visto do Procurador responsável pela pasta de Convênios.

Ato administrativo de visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do termo.



Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 19/09/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 19/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041833206** e o código CRC **E34A73DB**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.076713/2022-88

SEI nº 0041833206